

TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 30/2021.
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 6.3 DA PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL PMH-150721-TP01



Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do Subitem 6.3 do edital n° **PMH-150721-TP01**, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Maternidade Luiz Gonzaga Fonseca Mota no Município de Hidrolândia-CE"**.

Abaixo as exigências quanto à proposta de preços:

"6.3 A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado, com arredondamento de duas casas decimais considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo a este Edital;

6.3.7. Acompanharão obrigatoriamente a Proposta, como partes integrantes dela, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU deste profissional:

6.3.7.1. Planilha de Orçamento, conforme anexo, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviços constantes da planilha de preços e composições de preços unitários de todos os itens, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, devendo refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.7.1.1. A planilha de orçamento da licitante não poderá cotar quantitativo divergente ao disposto na planilha orçamentária do Projeto Executivo;

6.3.7.1.2. Os preços unitários que refletirão o global proposto, não poderá exceder aos constantes da planilha de orçamento do Projeto Executivo, sob pena de desclassificação.

6.3.7.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme anexo, que dará origem à planilha orçamentária;

- 6.3.7.3. Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo, compatível com a obra;
- 6.3.7.4. Planilha Analítica de Encargos Trabalhistas e Sociais conforme anexo;
- 6.3.7.5. Composição Analítica da Taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), conforme anexo;
- 6.3.7.5.1. Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.
- 6.3.7.5.2. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto."



As seguintes empresas apresentaram as propostas de preços com os seguintes valores:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R\$)
1	SOLUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	38.309.289/0001-06	R\$ 281.781,17
2	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.566.782/0001-72	R\$ 283.387,20
3	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	24.614.233/0001-42	R\$ 299.867,34
4	FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS ME	26.722.537/0001-59	R\$ 328.329,47
5	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	R\$ 339.752,40
6	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	R\$ 346.400,65
7	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	R\$ 348.364,14
8	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97	R\$ 364.324,77
9	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29	R\$ 370.406,38
10	SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	21.636.670/0001-79	R\$ 392.001,18

Análise:

Nº	LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	SOLUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	38.309.289/0001-06	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.1. DO EDITAL, POIS APRESENTOU EM SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVO DIVERGENTE DO ORÇAMENTO BASE DA LICITAÇÃO NO ITEM 6.7 , OU SEJA, AO INVÉS APRESENTAR A QUANTIDADE DE 3,20 , A LICITANTE ORÇOU 3,00 .
2	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.566.782/0001-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
3	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	24.614.233/0001-42	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
4	FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS ME	26.722.537/0001-59	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.1.1. DO EDITAL, POIS APRESENTOU EM SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVO DIVERGENTE DO ORÇAMENTO BASE DA LICITAÇÃO NO ITEM 12.1 , OU SEJA, AO INVÉS APRESENTAR A QUANTIDADE DE 100,00 , A LICITANTE ORÇOU 5,00 .
5	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
6	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
7	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



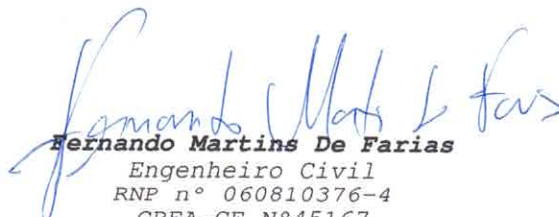
Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

8	APOLO SERVIÇOS EIRELI	13.766.379/0001-97	DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.2. DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM 12.1 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA, REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.
9	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
10	SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	21.636.670/0001-79	DESCCLASSIFICADA	DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3.7.2. DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM 12.1 DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA, REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.

Encaminho para o Setor de Licitações para a elaboração do mapa comparativo de preços.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 08 de Setembro de 2021.


Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N°45167